

Sessão ordinaria de 3 de outubro de 1894

O Sr. Presidente Sr. José Gapes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, achando-se presentes os Vereadores effectivos Sr. Manuel Ferreira da Silva, Sr. da Costa Raimundo e o substituto Sr. Antunes da Serra Leite. Foi lida, approvada e assignada a acta antecedente de se conta do seguinte.

Foi presente um officio de Pinto Bar.



queja residente no Porto, em que agradece as palavras penhorantes, que a camara lhe dirigiu por occasião, em que o mesmo offereceu á camara dois livros. Intimado.

Um requerimento de Rubira de Bastos Valença, do Feiral de Cuncujães, para attes-tado do seu comportamento moral e civil. Corrido o escrutinio secreto, verificou-se terem entrado na urna quatro votos, e qual o numero do de Vereadores e que o attestado pedido foi classificado de = muito bom = por quatro.

Outro de Domingos Ferreira da Costa, do logar e freguezia de Cuncujães, para licença de vedar o seu predio ahi sito, a confinarem com o publico. A informar ao Sr. Ferreira da Silva e empregado tecnico.

Outro d'Antonio Soares Dias, do Cruceiro desta villa, para licença de depositar na sua matieira para uma obra no quintal, não occupando mais da terça parte da dita rua, nem impedindo o tranzito. Concedida a licença nos termos requeridos sob indicação do empregado tecnico.

Outro d'Antonio Gomes Vieira, do Rio d'Osos de Cuncujães, para licença de vedar o seu predio, ahi sito, a confinar com o publico, construir uma casa e pertencendo a linhoramento. A informar ao empregado tecnico e Sr. Ferreira da Silva.

Outro de Custodio de Bastos Rodrigues, de Alagos de Alcainhata, para licença de construir uma casa junto ao publico. A informar ao empregado tecnico.



Outro do Sr. Antonio da Silva Santos, do  
Cabeço de Palmas, para licença de receber  
a sua terra da Pereira e alinhamento, obri-  
gando-se a pagar qualquer terreno, que  
figue dentro do dito alinhamento. A in-  
formar do empregado tecnico

Outro de Adelino Affonso Vines, carcerei-  
ro das cadeas desta villa, em que pede  
a sua exoneração de seu cargo, por lhe não  
convir continuar no mesmo. Entraram  
na urna quatro lutas, todas com a desi-  
gração de Concedida a exoneração = Pe-  
lo que a camara deliberou haver o mes-  
mo por exonerado do referido lugar, ha-  
vendo este por vago, desde esta data, e hem  
assim deliberou encaregar interinamen-  
te do serviço do referido lugar a Joz. de Bas-  
tos Guimarães, casado, do Cabario desta pe-  
grezia; mais deliberou pôr a concurso o  
referido lugar pelo prazo de trinta dias,  
contados na data da publicação do últi-  
mo annuncio, nos termos do regulamento  
de 24 de dezembro de 1892, passando-se os com-  
petentes editaes.

Sob proposta do Sr. Presidente deliberou a ca-  
mara representar superiormente porra ob-  
ter a classificação d'uma estrada muni-  
cipal de 2.<sup>o</sup> ordem e 3.<sup>o</sup> classe, partindo da  
estrada municipal desta villa d. S. de Bar-  
tinho da Gomara do lugar do Vidu pelos  
lugares de Serrasina, Herdade e Egreja a en-  
troncar na estrada municipal de Santa  
Leiria a Rio d'Osos de Encujães.

Por proposta do Sr. Presidente delibe-  
rou a camara mandar proceder aos



consertos nos caminhos da Vidua d' Arrarina, e Herdade de S. Martinho da Gondara, deri-  
gnando para estas obras a prestação de ser-  
vicio da freguezia, fazendo-se para isso o  
respectivo orçamento.

Por proposta do mesmo deliberou a camara  
proceder aos reparos da estrada municipi-  
pal de Faria a Elcargonea e d'egreja de  
Cruzajães, derignando a prestação de servi-  
co dos logares de Faria de baixo, doinho,  
Gondarinha, Faria de cima e Egreja, fa-  
zendo-se o necessario orçamento.

Por proposta do Sr. Ferreira da Silva deli-  
berou a camara proceder aos consertos  
e reparos na estrada municipal dos Co-  
vões d' Arrifoma, no tanto comprehendido  
do entre a estrada real de S. João da clava  
deira e a estrada districtal no Couto de  
Cruzajães, derignando para isso a presta-  
ção, que for necessaria, da freguezia de  
S. João da clava deira do logar de Casabasso,  
e da Cruzajães e dos da Vidua Nova, Corta,  
Casabasso e Piçotto, procedendo-se ao orca-  
mento e condicões para a arrematação da  
dita obra.

Com não havendo mais nada a tractar, a la-  
vou a presente acta, que vai ser assigna-  
da, depois de lida por mim Escrivão de  
nos do Sub-Comentario a seguir.

João Lopes Escrivão e Escrivão  
de S. João da clava deira

João da Costa Raymundo  
José Antonio de Souza Leite

P.º Orçamento d' acta d' esta forma de Abreu d' A.

Del.  
Esc.  
Coment.  
L.º